



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 26 de Outubro de 2021 • Ano IX • Nº 4268

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Termo de Contrato Nº 092/2021 Administrativo, que entre si celebram o Município de Palmeira dos Índios e a Empresa SOLLOS Consultoria em Gestão Empresarial EIRELI - Processo Nº 1.496/2021.**

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Contratos



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS E A EMPRESA SOLLOS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.**

**PROCESSO Nº:** 1.496/2021

**CONTRATO Nº:** 092/2021

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL**, inscrito no CNPJ Nº 12.356.879/0001-98, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JÚLIO CEZAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº 758.890.724-04 e Cédula de Identidade nº 200.200.134.433.6 SSP/AL;

**CONTRATADA:** A empresa **SOLLOS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.856.620/0001-09, estabelecida na AV. Mauá, nº 2049, Sala 607, Centro, Porto Alegre / RS. CEP: 9003-130, telefone para contatos (51) 3105-8482/ (51) 98482-7593 e com o seguinte endereço eletrônico [helen@sollosinovacao.com](mailto:helen@sollosinovacao.com), representada pela sua Representante Legal, Sr<sup>a</sup>. **Helen Vivian Cantelli Porto**, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 920613380-20.

**INTERVENIENTE:** A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, situada à Rua Vereador Nilo Barros nº 25, Centro, neste Município, neste ato representado pela Secretária Sr.<sup>a</sup> **FLÁVIA MARIA TAVARES DE LIMA MACHADO**, portadora do CPF nº 058.755.264-67;

**OBJETO DO CONTRATO:** **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS A SEREM DISPONIBILIZADOS A ASSOCIAÇÃO PALMEIRENSE DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO NO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS, ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS, POR MEIO DE REPASSE FUNDO A FUNDO, OBJETIVANDO A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL** conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor global deste contrato é de R\$ 89.333,33 (Oitenta e nove mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

08.244.0005.2045 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social.

**ELEMENTO DE DESPESA**

3.4.4.9.0.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato tem prazo de vigência até **31 de dezembro do corrente ano**, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br/>, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de outubro de 2021.

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (e-mail: [licitacoespmi@gmail.com](mailto:licitacoespmi@gmail.com))  
Rua Costa Rêgo nº 53, Sala 05, Centro, Palmeira dos Índios, Alagoas – CEP: 57600-130

Página 1 de 1